



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº 8502985-85.2021.8.06.0026.

Classe: Pedido de Providências.

Assunto: Suposta falsificação de documento de identidade.

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina.

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 131/2022/CGJCE

A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina comunica a suposta apresentação de documento de identidade falso registrado em nome de **JOSÉ CESAR DE ALMEIDA**, C.I. R.G. Nº 4.145.524-1, expedido aos 05/12/2018 pela SESP/PR, contendo o CPF/MF Nº 650.478.728-72, para a lavratura de ato notarial no 1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Brusque/SC (fls. 02-05).

Oficie-se a todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, e aos Juízes Corregedores Permanentes, via Malote digital, para ciência.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina a providência adotada.

Empós, **arquive-se**, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade registral.

Cópia desta decisão servirá como ofício circular com cópia das fls. 02-05.

À Gerência Administrativa para expedientes.

Fortaleza, hora e data da assinatura eletrônica.

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420219415385

Nome original: POSSÍVEL FALSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE.pdf

Data: 26/11/2021 09:53:17

Remetente:

Brusque - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

Brusque - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: POSSÍVEL FALSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE.



**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
TABELIÃ INTERINA: LEILA LUDIN ZANIBONI**

Rua Moritz Germano Hoffmann, Nº 150
Centro – Brusque – SC – CEP 88350-180
Contato: (47) 3351-3799

LEILA LUDIN ZANIBONI, Tabeliã interina do 1º Tabelionato de Notas e Protestos deste Município e Comarca de Brusque – SC, designada através da Portaria Nº 032/2019/DF expedida pela MM. Sra. Dra. Juíza Diretora do Foro desta Comarca de Brusque/SC, Dra. Clarice Ana Lanzarini, vem por meio deste informar, para que sejam tomadas as devidas medidas acautelatórias, sobre a possível falsificação do documento de identidade em nome de **JOSÉ CESAR DE ALMEIDA**, C.I. R.G. Nº 4.145.524-1, expedido aos 05/12/2018 pela SESP/PR, contendo o CPF/MF Nº 650.478.728-72.

Referido documento foi utilizado para lavratura de Procuração Pública e reconhecimento de assinatura nesta Serventia em data de 12/11/2020 e o caso já está sendo objeto de investigação e processo judicial.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de estima e consideração.

Brusque/SC, 26 de novembro de 2021.

**LEILA LUDIN ZANIBONI
TABELIÃ INTERINA**



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS TABELIÃ INTERINA: LEILA LUDIN ZANIBONI

Rua Moritz Germano Hoffmann, Nº 150
Centro – Brusque – SC – CEP 88350-180
Contato: (47) 3351-3799





**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
TABELIÃ INTERINA: LEILA LUDIN ZANIBONI**

Rua Moritz Germano Hoffmann, Nº 150
Centro – Brusque – SC – CEP 88350-180
Contato: (47) 3351-3799

